

CRAS FINALIZA CURSO DE PINTURA EM TECIDOS NO DISTRITO DE DALAS

No dia 24 de Agosto de 2016, no prédio da Escola Municipal de Dalas, as 09:00 horas, aconteceu a Entrega de Certificados do Curso de Pintura em Tecidos, o Curso teve início no dia 20 de Junho de 2016, sob a responsabilidade, amor, capricho e dedicação da Monitora Gloria Maria Juste Carvalho.

Foram dois meses de curso, onde as alunas participaram assiduamente, além dos conhecimentos adquiridos o curso oferece um momento de descontração, no intuito de elevar a auto estima e auto confiança das alunas.

O CRAS agradece a todas participantes e a monitora, e faz votos para que façam bom aproveitamento dos conhecimentos adquiridos.



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

TeL. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m2; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m2 entre os primeiros 50 compradores. Fone 997475810. Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Cartórios
COM **VOCÊ**

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



Por: **Arthur Del Guercio Neto**, Tabelião de Notas e Protestos de Itaquá (SP).

Divórcio extrajudicial

Divórcio é o rompimento do vínculo conjugal previsto em lei, permitindo, inclusive, um novo casamento dos cônjuges divorciados.

Assim como o inventário, até alguns anos atrás, podia ser feito somente no Poder Judiciário, fato que mudou em 2007, com lei federal que possibilitou a realização em cartórios de notas, por intermédio da escritura pública. A grande vantagem da utilização da via extrajudicial é o tempo, extremamente mais rápido que o Poder Judiciário; um divórcio extrajudicial pode ser concluído no próprio dia da entrada da documentação, dependendo da complexidade do caso; além disso, o custo é totalmente condizente com a qualidade do serviço prestado.

Não são todos os casos de divórcio que admitem a escritura pública. O principal requisito é o consenso, ao lado da inexistência de filhos menores ou incapazes. Não há obrigatoriedade da partilha de bens, que pode ser deixada para momento futuro, observadas as consequências legais.

A figura do advogado é imprescindível, podendo ser comum aos divorciandos, ou no-

meado individualmente por cada qual. Dúvida frequente é quanto à necessidade de petição para o procedimento, sendo ela totalmente dispensável. Outra dúvida corriqueira é quanto à necessidade de um prazo mínimo para o divórcio, o qual não existe mais. A pessoa pode se casar num dia, e divorciar no seguinte.

Além de questões patrimoniais, envolvendo a partilha dos mais variados tipos de bens (imóveis, automóveis, valores em contas bancárias, cotas sociais etc), a escritura de divórcio pode ainda abordar assuntos de suma importância: manutenção do nome de casado pelo cônjuge, fixação de alimentos, obrigações referentes a eventuais filhos em comum, dentre outras.

Procedimentos como a escritura pública de divórcio contribuem para o crescimento do fenômeno da "desjudicialização", deixando ao Poder Judiciário apenas aqueles casos em que sua atuação seja imprescindível. As partes, por sua vez, ao optarem pela via extrajudicial, têm a certeza que seus direitos estarão acobertados pelo manto da fé-pública, inerente à atividade notarial, num rápido prazo, trazendo assim enorme vantagem.

REVELADA A FACE DO "GOLPE"

Ao livrar os direitos políticos da ex-presidente Dilma Rousseff, o Senado Federal inova na interpretação constitucional e, pior que isso, oferece à presidente cassada tratamento diferente ao aplicado a centenas de outros governantes estaduais, municipais e até a um nacional – o ex-presidente Fernando Collor – punidos que, além de perder o cargo eletivo, tiveram de ficar oito anos afastados. Os cassados a partir de 2008 ainda estão na "geladeira" e correm o risco de ver a ex-presidente, ainda dentro do trauma que o seu governo causou ao país, assumir cargos públicos ou, até, arriscar nova candidatura. Os bastidores jurídicos lembram que, se os efeitos do "acordão" não forem corrigidos em tempo, é hipotética e legalmente

possível a candidatura, já em outubro, de Dilma à prefeitura de Porto Alegre, onde tem seu domicílio eleitoral, o que seria um tapa na cara da nação e especialmente da Constituição. Esta é, sem dúvida, a verdadeira face do "golpe" de que tanto se tem falado.

Ao inovar na votação do impeachment, os senadores e o presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, que presidiu a sessão, causaram um grande mau. Prolongaram a sensação de transitoriedade que, desde o afastamento da ex-presidente, em maio, trava o governo e retarda a solução da crise. Agora o Supremo Tribunal Federal é provocado a desfazer o "imbróglio" para, finalmente, devolver a normalidade ao país e permitir ao presidente Michel Temer

cumprir sua espinhosa missão. Dilma Rousseff recorrer da cassação já era esperado, é um direito seu. Mas a novação na interpretação constitucional da votação criada pelos seus aliados como prêmio de consolação, é uma afronta.

A crise que nos conduziu até este momento é a mais cabal demonstração de que o Brasil carece de muitas reformas. Os mais de 200 milhões de brasileiros não podem continuar reféns de uma legislação arcaica e de políticos e instituições que demoram tanto tempo para afastar um governo que não deu certo e compromete a vida nacional. Além da reforma nas regras de governança, é preciso urgentemente promover a mais ampla remodelação do processo eleitoral de forma

a evitar que os interesses de pessoas ou grupos continuem sobrepujando aos do povo. Além de medidas para sair da crise econômica e voltar a dar oportunidade de trabalho e renda para todos os brasileiros, precisamos buscar um novo pacto com a população e romper com as malfadadas alianças das elites políticas que, para se eternizarem no poder, cometem todo tipo de malfeitos e pouco se incomodam com verdadeiro interesse público. A mudança que precisamos é muito maior do que a simples troca de um presidente errante...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

Setembro é mês de licenciar veículos com placa terminada em 7 e caminhões com final 1 ou 2

Serviço custa R\$ 80,07 e pode ser feito eletronicamente, no internet banking ou caixas das agências bancárias, com entrega do documento pelos Correios ao custo de R\$ 11

Proprietários de veículos com placa terminada em 7 devem realizar o licenciamento obrigatório do exercício 2016 em setembro. Nesse mês também tem início o calendário obrigatório para veículos de carga. Donos de caminhões com final de placa 1 ou 2 têm até 30 de setembro para obter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado.

O serviço tem taxa única de R\$ 80,07 para todos os tipos de veículos e pode ser feito de forma eletrônica via sistema bancário, com entrega do CRLV, documento de porte obrigatório para circulação, pelos Correios.

Para fazer o licenciamento eletrônico basta pagar a taxa diretamente nos caixas eletrônicos ou internet banking por meio do número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) e mais R\$ 11 para receber o documento em casa. É preciso quitar possíveis débitos de IPVA, seguro obrigatório e multas para licenciar o veículo.

Os bancos credenciados para o serviço são Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Citibank, HSBC, Itaú, Mercantil do Brasil, Safra e Santander, além das casas lotéricas.

Calendário de licenciamento no Estado de São Paulo	
Veículo automotor, reboque e semirreboque	
Final da placa	Mês para licenciar*
1	abril
2	maio
3	junho
4	julho
5 e 6	agosto
7	setembro
8	outubro
9	novembro
0	dezembro
Veículo registrado como caminhão (carga)	
Final da placa	Mês para licenciar
1 e 2	setembro
3, 4 e 5	outubro
6, 7 e 8	novembro
9 e 0	dezembro

Os Correios entregam o CRLV em até sete dias úteis após a emissão do documento, que é feita automaticamente pelo Detran.SP a partir do momento que o sistema bancário confirma o pagamento.

Para conseguir receber o documento até o fim do mês, é recomendável que o motorista não deixe para licenciar na última hora. Além disso, é preciso estar com o endereço de cadastro do veículo atualizado, pois é para ele que o certificado é encaminhado.

Quem optar pelo licenciamento presencial deve ir à unidade do Detran.SP da cidade de registro do veículo

ou em qualquer posto Poupa-tempo com o comprovante de pagamento e um documento de identificação para solicitar a emissão do CRLV. O passo a passo completo está disponível no portal www.detran.sp.gov.br, em "Serviços online" > "Acompanhe serviços do Detran.SP". A página fornece o código de rastreamento (A.R.) do documento junto aos Correios.

Fique de olho – O motorista pode acompanhar a entrega do licenciamento pelo portal www.detran.sp.gov.br, em "Serviços online" > "Acompanhe serviços do Detran.SP". A página fornece o código de rastreamento (A.R.) do documento junto aos Correios.

Veículos com placa terminada em 7 e caminhões com

final 1 ou 2 que não forem licenciados até o fim de setembro estarão em situação irregular caso circulem a partir de 1º de setembro. Segundo estabelece o artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conduzir veículo com o licenciamento em atraso é infração gravíssima, passível de multa no valor de R\$ 191,54, inserção de sete pontos no prontuário do proprietário, além de apreensão e remoção do veículo a um pátio.

É importante ressaltar que não basta pagar a taxa. É preciso portar o CRLV atualizado para circular com o veículo. Quem for flagrado dirigindo sem o documento, ainda que o licenciamento esteja em dia, é multado em R\$ 53,20, recebe três pontos na carteira e tem o veículo retido até que o CRLV seja apresentado.

Calendário de licenciamento obrigatório – Todo veículo precisa ser licenciado anualmente para poder circular. No Estado de São Paulo, o calendário de licenciamento obrigatório vai de abril a dezembro, de acordo com o número final da placa. O cidadão, contudo, não precisa esperar chegar o mês obrigatório e pode licenciar o veículo a qualquer momento.

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

* Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

CONT (17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP



CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423

FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP



Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

COAGROSF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

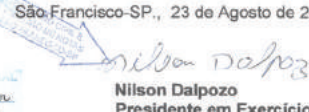
A Cooperativa Agropecuária do Município de São Francisco, com sede nesta cidade e Município de São Francisco, Estado de São Paulo, CNPJ-MF nº 19.968.751/0001-24, por seu Presidente em Exercício, Senhor **Nilson Dalpozo**, portador do RG nº. 13.114.805 e CPF nº. 037.318.778-56, na forma do que preconiza os artigos 47, 48 e 49 dos Estatutos Sociais, **CONVOCA** os Cooperados da Cooperativa Agropecuária do Município de São Francisco em gozo de seus direitos sociais, para a realização de uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a instalar-se em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados e, em não havendo quorum, em segunda convocação, metade mais um dos Associados e em terceira convocação, mínimo de 10(dez) Associados, a realizar-se no dia **05 de Setembro de 2016**, a partir das **17:00 horas**, na sede da mesma, situada no Sítio Duas Irmãs, Córrego da Tapera, nesta cidade de São Francisco - SP., para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Apreciação e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2014/2015;
- Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2017.

São Francisco-SP., 23 de Agosto de 2016.

Nilson Dalpozo
Presidente em Exercício



Instituição Beneficente - Santa Izabel

Fundada em 12/05/1968
Registro no CAR sob nº 2346
Registro no CNAS nº 28996.025317/95-10
Unidade Pública Municipal nº 296/09
Unidade Pública Estadual nº 02913 de São Paulo/98
Unidade Pública Federal nº 13763/92-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os ASSOCIADOS da Instituição Beneficente Santa Izabel, de Palmeira d'Oeste-SP, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2016, às 20:00 horas (em primeira convocação) e às 21:00 horas (em segunda convocação), na sede da mencionada Instituição, sito na Rua Massuki Suenaga, nº 72-15, nesta cidade de Palmeira d'Oeste-SP, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Mandato de 02 (dois anos).

A Assembleia Geral só poderá deliberar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos mesmos, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes.

A participação na ASSEMBLÉIA GERAL é pessoal não admitindo representação de associados ausente.

Palmeira d'Oeste-SP, 23 de agosto de 2016.

ADRIANA CRISTINA MATTOS SCABINI
Presidente

Inscrição no CNPJ (MF) Nº. 50.577.451/0001-64
Rua Massuki Suenaga, n. 72-15 - Fone: (017) 3651-1217 - Cep:15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Estado São Paulo

Ata da 13ª Sessão Ordinária da 4ª. Sessão Legislativa da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, realizada em 05 de setembro de 2016.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste para realização de sua Décima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura com a presença dos(as) Senhores(ras) Vereadores(as), sob a Presidência do primeiro: Edimar Antonio Dias, Aparecida Barbosa da Silva Mattos, Aparecido Farinasse, Izildinha Aparecida Quiérico, João da Silva, Juliano Carmine Prandi, Maria Teresa Bonin Cangussu, Nelson Sotana e Wilson Pereira Reis.

Havendo quorum regimental verificado após a chamada dos nobres vereadores e vereadoras, foram iniciados os trabalhos.

O Presidente designou a entrega da ata da 12ª Sessão Ordinária e votação da ata da 11ª Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade e sem discussão.

Em seguida foi instaurada a FASE DO EXPEDIENTE, sendo lida a Pauta do dia que apresentava as seguintes matérias: Ofício nº 248- 16/GP, no qual o Poder Executivo consulta esta Casa sobre a viabilidade de acolhimento, apreciação e votação em Regime de Urgência Especial dos Projetos de Lei a seguir mencionados: Projeto de Lei nº. 040, de 31 de agosto de 2016 que "Autoriza o Município de Palmeira d'Oeste a receber, em doação,

as redes de abastecimento de água e coletora de esgoto, com as respectivas ligações, implantadas no Loteamento 'Residencial Segóbia', e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 041, de 31 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 298.490,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais), e dá outras providências".

O senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores para que se pronunciassem verbalmente sobre as matérias que desejassem solicitar.

Não havendo manifestações, o Presidente declarou aberta a FASE DA ORDEM DO DIA.

O regime de urgência e os projetos de lei foram aprovados por unanimidade e sem discussão.

Por fim, o Presidente declarou aberta a FASE DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Não havendo manifestações, o Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhora 1ª Secretária.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi", 06 de setembro de 2016.

Edimar Antonio Dias
Presidente

Maria Teresa Bonin Cangussu
1ª Secretária

LIVRO D-09

FLS. 107

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2619

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 107 0002619 30

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **EVERTON DOS SANTOS CARDOSO** e **LILIANE SABADINI** //.

Ele, natural de São Francisco, Estado de São Paulo, nascido aos quatro de maio de um mil novecentos e oitenta e nove (04/05/1989), profissão autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Antonio Secafim, nº 47-92, bairro COHAB João Antonio Ribeiro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ ROBERTO CARDOSO** e de dona **ELZA SOARES DOS SANTOS CARDOSO**.

Ela, natural de São Francisco, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e oito de novembro de um mil novecentos e oitenta e oito (28/11/1988), profissão fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Antonio Secafim, nº 47-92, bairro COHAB João Antonio Ribeiro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **VALTER SABADINI** e de dona **MARIA ERMELINDA DE CARVALHO SABADINI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 30 de agosto de 2016.

(Assinatura)

Camila de Alcantara Lanza
Escrevente Substituta

Certidão expedida em quinze de setembro de dois mil e dezesseis (15/09/2016)
Processo: 181/2016
Data do Casamento: 23/09/2016

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instalada em 26 de Janeiro de 1969
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02
E-mail: regimoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo
IGOR CESAR MOTTA TAVARES
OFICIAL INTERINO

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6766, de 19-12-1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29-01-1999)
Igor Cesar Motta Tavares, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que a empresa LOTEAMENTO JARDIM DO BOSQUE SPE LTDA, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 23.920.789/0001-02, com sede na Rua Antonio Leonardi, nº 236, Sala H, Distrito Industrial, CEP: 15120-000, na cidade de Neves Paulista-SP, depositaram nesta serventia, sito nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste-SP, na Av. Euclides da Cunha, nº 51-40, Centro, na pessoa do Sr. PAULO CESAR CARDEAL, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 007.531.728-10, onde se encontra a disposição dos interessados, para exame, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL JARDIM DO BOSQUE, confrontando-se com a Avenida Carlos Gomes, Rua Alcáudio Martin, Prolongamento da Avenida Euclides da Cunha, Prolongamento da Avenida Prefeito Hélio Ponce, melhor localizado no mapa de localização anexo. O Loteamento contém 95.235,93 metros quadrados, divididos em 12 Quadras, designados pelos nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e estas subdivididas em 246 Lotes, com 50.191,39 metros quadrados; 23.285,47 metros quadrados ocupados pelo sistema viário; 1.430,25 metros quadrados ocupados por áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários); 20.328,82 metros quadrados ocupados por áreas verdes e sistema de lazer. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, e pelas demais repartições competentes, inclusive o GRAPROHAB (Certificado nº 599/2015). A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, emitiu Certidão de Conformidade, certificando que o Loteamento está de acordo com as infraestruturas solicitadas e obrigatórias de acordo com as Leis Municipais e Estaduais, sendo que estas encontram-se concluídas e prontas para doação de acordo com cada órgão específico. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em Jornal da região, com circulação nesta cidade, por três dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (30/08/2016). - Eu _____ (Igor Cesar Motta Tavares) Oficial Interino, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Igor Cesar Motta Tavares
Oficial Interino



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instalada em 26 de Janeiro de 1969
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02
E-mail: regimoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo
IGOR CESAR MOTTA TAVARES
OFICIAL INTERINO

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6766, de 19-12-1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29-01-1999)

Igor Cesar Motta Tavares, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

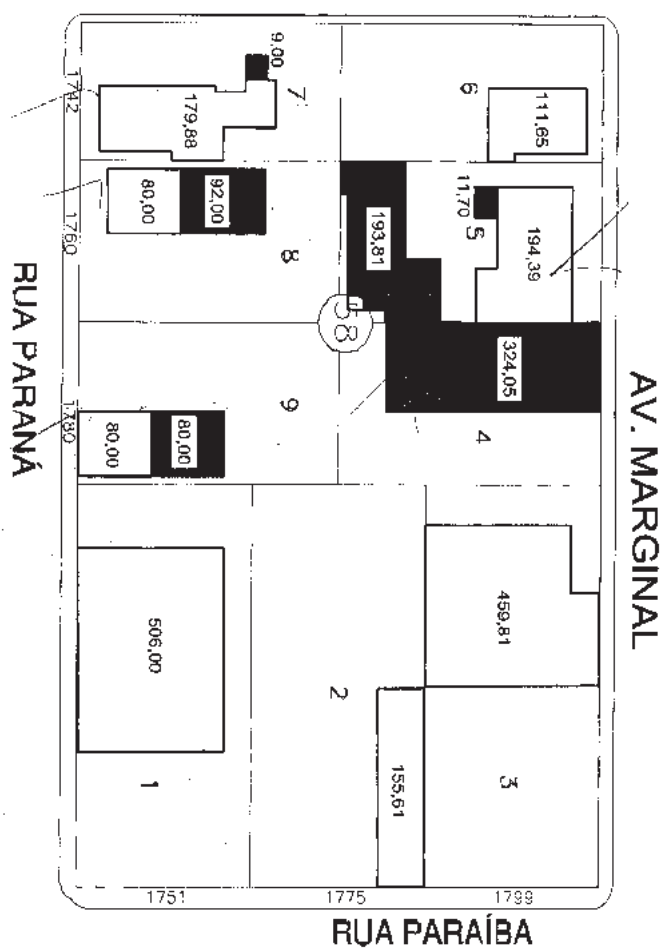
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP**, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 46.603.395/0001-18, com sede na Avenida Oscar Antonio da Cunha, nº 473, centro, CEP: 15710-000, na cidade de São Francisco-SP, depositaram nesta serventia, sito nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste-SP, na Av. Euclides da Cunha, nº 51-40, Centro, na pessoa do Sr. MAURÍCIO HONORIO DE CARVALHO, onde se encontra a disposição dos interessados, para exame, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado PARQUE INDUSTRIAL I, confrontando-se com a via de acesso a Rodovia Euphly Jaitos, melhor localizado no mapa de localização anexo. O Loteamento contém 29.821,58 metros quadrados, divididos em 04 Quadras, designados pelos nºs 58, 59, 60 e 61, e estas subdivididas em 21 Lotes. Conforme Lei nº 1074/04, datada de 13.02.2004, destinada ao Programa de Amparo, Incentivo e Desenvolvimento Industrial e Comercial, cuja sigla passa a ser "PRODEIC" e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, e pelas demais repartições competentes, inclusive a CETESB. A Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, emitiu Certidão de Conformidade, datada de 18/08/2016, certificando que o Loteamento está de acordo com as infraestruturas solicitadas e obrigatórias de acordo com as Leis Municipais e Estaduais, sendo que estas encontram-se concluídas e prontas para doação de acordo com cada órgão específico. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em Jornal da região, com circulação nesta cidade, por três dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (30/08/2016). - Eu _____ (Igor Cesar Motta Tavares) Oficial Interino, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Igor Cesar Motta Tavares
Oficial Interino

51.841.955/0001-02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instalada em 26 de Janeiro de 1969
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02
E-mail: regimoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instalada em 26 de Janeiro de 1969
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02
E-mail: regimoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo



Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPro (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

Fotos e Filmagens:-

Aniversários
Casamentos
Eventos em geral
(17) 99774-9191
Direção de Leandro Romão e Viviane
Em Palmeira Doeste
Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15
Próximo à Prefeitura Municipal

VENDO OU ALUGO ESTA CASA



Contém três dormitórios, sendo uma suíte, banheiro entre os quartos, sala com dos ambientes, ampla cozinha, área de serviço, duas garagens e edícula com banheiro externo. Excelente localização. Rua Rio Branco, nº 49-86 - Centro - Palmeira d'Oeste - Tratar com Zé Fernandes - Celular (17) 9 9629-2278.




Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior Fisioterapeuta
Dalíria S. Felício do Valle Esteticista

Osteopatia - R.P.G.
Acupuntura - Fisioterapia
Estética Facial
Corporal

17 99729-0285

Odontologia Ferrari
CIRURGIÕES DENTISTAS
Dr. Waldecir Ferrari CROSP 21723
Dr. Anísio Martins F. Neto CROSP 92267
Drª. Thais Vieri Boston CROSP 101543
Fone 17 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP
Email: DwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO VARA ÚNICA VARA ÚNICA RUA XV DE NOVEMBRO, 4871 VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA PALMEIRA D'OESTE FORO DE PALMEIRA D'OESTE VARA ÚNICA Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min	
EDITAL DE CITAÇÃO	
Processo Físico nº:	0000129-05.2015.8.26.0414
Classe - Assunto:	Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional)
Requerente:	MAFALDA POSSEBOM
Prioridade Idoso Justiça Gratuita	

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000129-05.2015.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei.

FAZ SABER aos requeridos, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, e em especial a Ivone Soratto Pichinin, que **MAFALDA POSSEBOM**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. nº 26.459.958-5/SSP-SP., inscrita no CPF/MF nº 058.362.958-08, residente e domiciliada na Av. Alegria, nº 51-90, na cidade de Palmeira D'Oeste-SP, ajuizou **AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL** contra o **ESPÓLIO DE JOSÉ RICARDO RODRIGUES**, neste ato representado por seus filhos **ELENITA BRAZIA RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, eletricitário, **DILEUSA MARIA RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, e, **CLAUDIO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, lavrador, todos domiciliados na Rua Machado de Assis, nº 42-46, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, com fundamento no artigo 9º e seguintes ítes da Lei nº 10.257/2001 c.c. 1.240, do Código Civil, para o que requerem e expõem o seguinte: - **01 - DOS FATOS:** A postulante é possuidora de 50% (cinquenta por cento) de um imóvel urbano denominado **PARTE DO LOTE 09-01 DA QUADRA 01 DO SETOR 41**, situado na Av. Alegria, esquina com a Rua Duque de Caxias (lado par), na cidade de Palmeira d'Oeste-SP., com as seguintes medidas e confrontações: - **"Imóvel urbano de formato retangular, medindo 10,14 metros de frente, igual dimensão na linha dos fundos, por 15,10 metros ditos da frente aos fundos (lados), perfazendo uma área superficial total de 153,11 metros quadrados de terras, confrontando-se pela frente com o lado par da Avenida da Alegria, do lado direito de quem dessa avenida olha para o imóvel confronta-se com o Lote 09-02 de propriedade de Angelita Rodrigues dos Santos (matricula 7.132), do lado esquerdo confronta-se com a Rua Duque de Caxias com a qual forma esquina com a Avenida da Alegria e finalmente aos fundos confronta-se com o Lote 08-03 de propriedade de Melve Picinin e outro (matricula 6.805). Contendo como benfeitorias uma casa residencial de tijolos, composta de uma sala, uma cozinha, dois quartos, um banheiro, um despejo, uma varanda fechada e uma área de serviços. Todos os cômodos possuem piso cerâmico e cobertura do tipo calheta, exceto o despejo, a varanda fechada e a área de serviços que possuem piso do tipo cimentado liso e cobertura do tipo telha de fibrocimento, totalizando 102,11 metros quadrados de área construída, emplacada sob numero 51-90."**, conforme memorial descritivo e croqui inclusos. Esclarece, que o imóvel usucapiendo é oriundo

da matrícula nº 7.131, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pereira Barreto-SP., e, ainda é localizado do lado par da Av. Alegria, sendo certo, que a Autora é proprietária de 50% (cinquenta por cento) do imóvel usucapiendo e ainda mantém a posse de 50% (cinquenta por cento) de referido imóvel há mais de 18 (dezoito) anos, conforme certidão em anexo. É imperioso ressaltar que a Autora vivia na qualidade de companheira do "de cujus" Jose Ricardo Rodrigues desde o ano de 1990, bem como, residia no imóvel usucapiendo desde o ano de 1996, sendo certo, que após o falecimento de Jose Ricardo Rodrigues ocorrido no dia 26 de janeiro de 1997, a Autora continuou na posse e residindo em referido imóvel de forma mansa e pacífica, sem intervenção e oposição de terceiros. Demais disso, a postulante possui a mais de 18 (dezoito) anos a posse mansa e pacífica com "animus habendi", do imóvel supra descrito, mantendo-o com exclusividade e ininterruptamente, inclusive usando para sua moradia, bem como, realizou melhorias no imóvel residencial, aumentando e terminando sua área de construção, conforme comprovam inclusa certidão de propriedade expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis local, a qual demonstra a qualidade de proprietária do mesmo.

Esclarece que não houve qualquer interrupção na posse mansa e pacífica que exerce a Autora a mais de 18 (dezoito) anos de forma consecutiva e ininterrupta. **02 - FUNDAMENTO LEGAL:** Ora, institui o artigo 1.240 do Código Civil Brasileiro: **"Aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural"**. E, conforme há decidido a jurisprudência e se há firmado na doutrina, para tanto basta que se prove a posse mansa e pacífica por cinco anos, e que o possuidor tenha a coisa como sua e com exclusividade. Semelhantes requisitos são demonstrados pela postulante, pois, possui a coisa como sua, por mais de 18 (dezoito) anos sem qualquer oposição de outrem. A tranquilidade da posse é decorrente da ocupação e indubitavelmente dos melhoramentos introduzidos no imóvel ao longo dos anos, por conta e iniciativa da Autora, melhoramentos esses efetuados por se considerar dona do mesmo. A exclusividade da posse em favor da suplicante se dá pelo fato de desfrutar da mesma sozinha, não tendo sobre a área supra mencionada qualquer comunhão ou condomínio na posse. Ocorrente, assim, os elementos necessários para se configurar o usucapião especial, está a Suplicante em condição de ser legítima e titulada dona da propriedade que possui e usufrui há mais de 18 (dezoito) anos. **03 - REQUERIMENTOS** Para prova de seu direito, junta o croqui do imóvel e respectivo memorial descritivo assinado por profissional credenciado, certidão de propriedade do imóvel objeto da presente e carnês de recolhimento do IPTU. Provará, "data venia", que a presente ação deve ser julgada procedente e aprovada para o efeito de ser reconhecido o domínio da suplicante, sobre o imóvel descrito e mencionado em todos os seus menores detalhes, constantes do croqui incluso e respectivo memorial, nos quais encontram todas as dimensões e confrontações existentes. Assim, para comprovar a posse mansa e pacífica sobre o imóvel usucapiendo, requer seja colhido os depoimentos das seguintes testemunhas: 1 - **MELVE PICININ**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 38-30, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP; 2 - **ZULMIRO BISCASSI**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 4.555.636/SSP-SP., residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 51-75, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP.; 3 - **JAIME DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG. nº 14.170.011-7/SSP-SP., residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 36-19, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP.; os quais deverão ser intimados para audiência a ser designada. Seja cientificado o ilustre representante do Ministério Público, para acompanhar o processamento, bem como todos os trâmites processuais, até final sentença. Ante o Exposto,

requer o seguinte: - A - Citação por mandado do Requerido através de seus filhos descritos na presente, para querendo apresente contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. B - Citação por Edital para conhecimento de terceiros, ausentes, desconhecidos, incertos e eventuais interessados, tudo de conformidade com o artigo 942, do Código de Processo Civil. C - Cientifique-se por Carta com "AR", para que se manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Federal, Estadual e Municipal. D - Requer a citação dos confinantes Melve Picinin (Lote 08-03), Agelina Rodrigues dos Santos (Lote 09-02), para que manifeste no prazo legal. E - Concluídas as formalidades acima requer seja designado audiência de instrução e julgamento, e, ao final requer seja julgando procedente o pedido, expedindo o competente mandado dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis local, para o fim de registra o imóvel objeto da presente em nome da Autora. F - Requer, outrossim a produção de todos os meios de prova, assim, como juntada de documentos, depoimento pessoal dos interessados que, porventura, venha a se manifestar na lide sendo que, após a citação, editais e mandado, fica aberto o prazo de quinze dias, para apresentar contestação ou defesa, sob pena de confissão e revelia. Termos em que, D.R.A., esta com os documentos inclusos, dando-se a ação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para todos os efeitos fiscais. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 16 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE Estado São Paulo

A Doutora LUCIANA CONTI PUIA TODOROV, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Palmeira d'Oeste SP., faz saber a todos que deste edital tiverem conhecimento, principalmente aos requeridos, MANOEL RODRIGUES FERNANDES, RICARDO SATO GARCIA; bem como de terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, de que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Usucapião requerida por MARIA INOCÊNCIA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG. 30.01.589-5, CPF. 100.278.728-90, residente na Rua Maria Antonia de Jesus, 53, Aparecida d'Oeste/SP. A autora alega em síntese que conforme Memorial Descritivo, é detentora da posse mansa, pacífica e ininterrupta do lote urbano, sem qualquer oposição, a seguir descrito: um imóvel denominado lote 09, da quadra 04, localizado na Rua Maria Antonia de Jesus, Aparecida d'Oeste/SP, localizado no lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, medindo 10 metros de frente e fundos por 30 metros laterais (dito da frente aos fundos), confrontando-se pela frente com o lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando-se com a parte do lote 08 de propriedade de Waldemar Rodrigues de Santana do lado esquerdo confrontando-se com o lote 10 de posse de Cícero

CRAS REALIZA ENTREGA DE CERTIFICADOS DO CURSO DE BORDADOS EM FITAS

Com muita delicadeza, capricho e bom gosto foi ministrado no setor o Curso de Bordados em fitas pela monitora Valkiria Bongiovani Torres dos Reis, o curso teve início no dia 01 de Junho de 2016 e terminou no dia 02 de Setembro, todas as aulas foram realizadas no setor do CRAS em dias diversos para atendermos as necessidades de todos os interessados.

Foram confeccionadas peças de extremo bom gosto, através dos conhecimentos da monitora, as alunas estão aptas a realizar trabalhos maravilhosos, podendo gerar renda para suas famílias. O CRAS agradece a monitora e todas as alunas pela participação.



CRAS REALIZA ENTREGA DE CERTIFICADOS CURSO DE CROCHE

O CRAS mais uma vez realiza entrega de certificados do Curso de Crochê, realizado há vários anos sempre á pedido das beneficiárias, o curso de crochê é um dos mais procurados pelas usuárias, foi ministrado mais uma vez com muito profissionalismo, carinho e dedicação pela Monitora Fatima Pissinim.

O curso teve duração de dois meses, com duasturmas, o início foi no dia 17 de maio e termino no dia 26 de Julho. O Curso foi realizado no setor do CRAS nos períodos da tarde e da noite, onde elas puderam



aprender diversas técnicas do artesanato. Todos os anos a monitora inova o curso trazendo lindas novidades para as mulheres.

Agradecemos a monitora e as alunas pelo desempenho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
 FORO DE PALMEIRA D'OESTE
 VARA ÚNICA
 Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)
 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0000081-51.2012.8.26.0414**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Multas e demais Sanções**
 Exequente: **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**
 Executado: **Escritório Informativo Assessoria Contabil Sc Ltda**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de **Multas e demais Sanções**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Executada: Escritório Informativo Assessoria Contabil Sc Ltda. Documentos da Executada: CNPJ: 04.829.379/0001-06, Execução Fiscal nº: 0000081-51.2012.8.26.0414, Classe - Assunto: Execução Fiscal - Multas e demais Sanções, Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 004939/2009, livro 1077 folhas 0147, Valor da Dívida: R\$ 1.429,52, NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 08 de junho de 2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 11 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Dinheiro público
É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
 Acesso à Informação

e-SIC
 Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Nogueira da Silva e finalmente nos fundos confrontando-se com o lote 03 de posse de Valdemar Francisco da Silva, perfazendo uma área superficial de 300 metros quadrados de terra, distando 19 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Maria Antonia de Jesus e Rua Vereador Antonio de Aro, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de tijolos, cobertas com telha romana, com 38,11 de área construída, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, emplacada pela Pr feita sob o nº 53. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos requeridos, terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente, que será devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum local, pelo qual ficam todos devidamente citados e cientificados que terão o prazo de quinze dias, contados após o decurso do prazo do edital que é de trinta (30) dias, sob pena de ser presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia; conforme petição assinada pelo advogado Dr. ROGERIO TAKEO HASHIMOTO, OAB. 195.605, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Bancários entram em greve a partir do dia 6 em todo o país

BRASIL - Os bancários de diversos estados recusaram em assembleia na noite da última quinta-feira, 1º, a proposta apresentada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) e decidiram que entrariam em greve nacional a partir de hoje, dia 6 de setembro.

A informação foi divulgada nos sites da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf) e da Condição Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec).

Segundo a Contraf, bancários de algumas cidades e estados farão assembleias na sexta-feira (2) para decidir se aderem, ou não, à paralisação nacional.



A proposta da Fenaban foi apresentada no dia 29 e oferece aos bancários reajuste de 6,5% no salário e nos auxílios refeição, alimentação, creche, e abono de R\$ 3

mil, além de participação nos lucros e resultados (PLR). Segundo a Contraf, a proposta da entidade patronal não cobre a inflação do período, projetada em 9,57% para

agosto deste ano, e representa perdas de 2,8% para a categoria.

A Contraf pede, entre outras reivindicações, reposição da inflação do período

mais 5% de aumento real, PLR de três salários mais R\$ 8.317,90, combate às metas abusivas, ao assédio moral e sexual, fim da terceirização.

Entre as cidades e os estados que tiveram assembleias em que os bancários confirmaram a greve estão Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Tocantins, Maranhão, Espírito Santo, Pernambuco, Pará, Sergipe, Cuiabá, Curitiba, Brasília, Porto Alegre, Belo Horizonte, e cidades dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, como as duas capitais, Campinas (SP), Bauru (RJ), Angra dos Reis (RJ) e Campos dos Goytacazes (RJ).

A Fenaban foi procurada mas não foi encontrada para

falar sobre a greve dos bancários. Em seu site, a entidade disse que a proposta enviada aos bancários "mostra o empenho dos bancos por uma negociação rápida e equilibrada, capaz de garantir a satisfação e o bem-estar dos empregados do setor em um momento de dificuldades e incertezas na economia brasileira."

Já a federação dos trabalhadores diz, também em seu site, que "o lucro dos cinco maiores bancos (Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Caixa) no primeiro semestre de 2016 chegou a R\$ 29,7 bilhões, mas houve corte de 7.897 postos de trabalho nos primeiros sete meses do ano". Fonte: Região Noroeste

Funcionário público sofre atentado na madrugada em Fernandópolis

O funcionário público municipal Cleber Rocha foi vítima de um atentado registrado na madrugada deste sábado, dia 3, no bairro Jardim Paraíso, periferia de Fernandópolis. A residência dele teria sido alvejada por tiros de possivelmente calibre 38.

Os disparos ocorreram por volta das 4h00, segundo informou a própria vítima ao site Região Noroeste. Cleber estava em casa com a família, quando acordo com o barulho

dos disparos. Seis tiros teriam atingido o portão, janelas e vidraça.

A polícia militar esteve no local e recolher imagens de uma câmera de vigilância instalada na residência. Rocha disse à reportagem que o pessoal que efetuou os disparos parou com o veículo na frente da casa e praticamente descarregou o revólver.

A perícia técnica esteve no local. Um inquérito deve ser aberto para apurar os fatos.



Acidente de moto mata dois jovens após saírem do Baile do Hawái em Turmalina

Na madrugada do último sábado (03) um jovem de 18 e outro de 23 anos sofreram um acidente fatal na vicinal próxima a Mesópolis. De acordo com as informações, os jovens estavam retornando do Baile do Hawái de Turmalina de moto, quando

chocaram-se contra uma árvore.

Moradores de Mesópolis, os rapazes foram velados e sepultados naquela cidade com os caixões lacrados, devido o forte impacto.

As causas do acidente ainda serão investigadas.

Briga de irmãos por bateria de carro termina em morte

A bateria de um carro pode ter sido a causa da briga dos dois irmãos que terminou em tragédia em Valentim Gentil, na tarde deste domingo (4).

Segundo informações obtidas com a Polícia Militar, W.F.P.S. de 18 anos estava em casa quando o irmão Gustavo Henrique Pereira de 21 anos chegou.

Eles começaram a discutir e, logo em seguida, Welling-

ton pegou uma faca e desferiu vários golpes no pescoço de seu irmão, Gustavo.

O ajudante geral foi socorrido imediatamente e levado ao Posto de Saúde local, porém, não resistiu aos ferimentos e morreu.

O autor foi preso em flagrante e prestou depoimento na Delegacia de Polícia.

A faca usada no crime foi apreendida. A vítima deixa um filho. Fonte: Votunews

Estelionatário é preso após aplicar golpe em professora

A Polícia Militar prendeu um estelionatário de 39 anos, natural de Itaquaquecetuba, na tarde do último sábado em Jales.

Ele se passava por funcionário de uma agência bancária, e pedia o cartão e senha dos usuários dizendo que era para fazer uma atualização dos cadastros. Com os dados em mãos, o bandido trocava o cartão sem que a pessoa percebesse, e logo após sacava o dinheiro da conta.

O homem foi preso em Jales após tentar o golpe contra uma professora de 65 anos na agência do Banco do Brasil, na rua 11. Segundo ela contou aos policiais, foi abordada por dois rapazes enquanto estava no banco. Eles disseram serem fun-



cionários do local, e pediram o cartão, senha e dados pessoais dela. A professora inocentemente forneceu todas as informações solicitadas. Após os homens saírem da agência, ela percebeu que seu

cartão havia sido trocado. A professora ligou então para a Polícia Militar e passou as características dos golpistas.

Em uma ação rápida, a polícia abordou um desses rapazes na rua 15, no centro da

cidade, e com ele localizaram R\$3 mil em dinheiro, além de seis cartões de diferentes bancos e um aparelho celular da marca samsung. O homem foi preso em flagrante. Fonte: Rádio Assunção

Polícia Militar prende pai após espancar mãe e filho

VOTUPORANGA - Um homem foi preso em flagrante após espancar a mulher e o filho de apenas cinco anos de idade, na tarde de sábado (3), em Votuporanga. A prisão foi feita pela equipe da Polícia Militar, composta pelos policiais Cb Nivaldo e Sd Valim.

Segundo informações obtidas com a PM, populares denunciaram que em uma residência do bairro São Cosme, o marido estaria espancando a mulher e também o filho do casal.

Com a chegada dos policiais, Cb Nivaldo e Sd Valim, o indivíduo não se intimidou e continuou a espancar a mulher, que anteriormente havia registrado um boletim de ocorrência contra o agressor, da natureza de Violência Doméstica.



Em seguida, o homem se apoderou da criança e tentou partir para cima dos policiais ainda com a criança no colo. Foram pedidas diversas vezes para que soltasse o menino mas ele não respeitou a ordem da PM. Os policiais precisaram intervir para retirar a criança do colo do pai e também liberar a mãe, mediante uso moderado de força.

De acordo com os policiais, a criança era mantida em cárcere privado pelo agressor e estava bastante machucada.

Após ser dominado e detido pela equipe, ele foi encaminhado a Delegacia de Polícia, onde, neste momento aguarda a chegada do Delegado para as devidas medidas cabíveis diante da Violência Doméstica e Cárcere Privado. Fonte: Votunews

Após perseguição, polícia apreende caminhonete cheia de droga

A Polícia Rodoviária apreendeu na tarde de sexta-feira (2) cerca de 500 quilos de maconha que estavam dentro de uma caminhonete na rodovia Euphly Jalles, próximo ao município de Jales.

De acordo com informações da polícia, a apreensão foi feita durante uma fiscalização na rodovia. Ao ver a caminhonete, a equipe policial fez sinal de parada obrigatória para o motorista parar, mas

ele desrespeitou o sinal, retornando na pista em alta velocidade.

Segundo a polícia, com a fuga começou uma perseguição, com apoio da Polícia Militar na captura. O motorista

entrou em um sítio às margens da rodovia, abandonou a caminhonete no meio de uma plantação de seringueira e fugiu para uma mata próxima. A polícia faz buscas para tentar encontrá-lo.

